



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

**PROCEDIMENTO SEI N.º 0001322-51.2018.6.01.8000**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**

A União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, fone: 68-32124453, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), CEP 69900-526 – Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, CNPJ n.º 43.035.146/0054-97, Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 72, 4.º Andar, Lado A, Consolação – São Paulo/SP, CEP 01303-060, telefone: (11) 3156-0800, 3156-0889, e-mails: [licitacoes@protege.com.br](mailto:licitacoes@protege.com.br) e [antonio.sousa@protege.com.br](mailto:antonio.sousa@protege.com.br); representada por **Antonio de Sousa Silva**, portador do RG n.º 24.896.479-3 SSP/SP e CPF n.º 171.064.408-76., doravante designada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- O presente termo aditivo tem por objeto acrescer, com fundamento no art. 65, I, *b*, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, ao valor atualizado da avença, a quantia de **R\$ 13.185,00 (treze mil cento e oitenta e cinco reais)**, correspondente aos serviços que serão prestados no Mini Ginásio do SESI em Rio Branco, no período de 28//04/2018 a 11/05/2018, conforme discriminado na planilha abaixo:

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unid	Preço Unit.	Preço Total
1	RIO BRANCO	01 (um) posto <b>DIURNO</b> de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12 x 36 horas.	14	Diária	R\$ 452,80	R\$ 6.339,20
2	RIO BRANCO	01 (um) posto <b>NOTURNO</b> de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12 x 36 horas.	13	Diária	R\$ 526,60	R\$ 6.845,80
<b>TOTALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 13.185,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA**

- Em decorrência da celebração deste termo aditivo, a despesa, no exercício de 2018, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE/ACRE no Orçamento Geral da União:

- a. Ação: 20 GP
  - b. Plano Interno: AIEF VIGOST
  - c. Natureza da Despesa: 33.90.37.03
2. Para fazer face à despesa, foi emitida a Nota de empenho nº 445/2018.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelas partes.

Rio Branco/AC, 26 de abril de 2018.

***Carlos Venícius Ferreira Ribeiro***

Diretor-Geral do TRE/AC

***Antonio de Sousa Silva***

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Sousa Silva, Usuário Externo**, em 26/04/2018, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 26/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0205129** e o código CRC **7267346D**.